



RESOLUÇÃO Nº 783/2020 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Frota da Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2020, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Frota da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:
ANA CARLA QUEIRÓZ

Membros:
NEREU ALBERTO LUNARDI
NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS

Art. 2º - Compete à Comissão de Frota da Câmara Municipal de Miranda/MS:

- I. Coordenar, fiscalizar, gerenciar o uso, zelar pela conservação e manutenção do veículo da Frota;
- II. Gerenciar o abastecimento da Frota;
- III. Receber as Notificações de Infrações de Trânsito, realizar a indicação do motorista infrator e solicitar o pagamento das multas ao motorista/condutor;
- IV. Controlar a manutenção veicular da frota, visando manter os veículos em plenas condições de funcionamento e segurança;
- V. Realizar o acompanhamento e a orientação em casos de sinistros envolvendo veículos oficiais da Frota;
- VI. Fazer relatório mensal consolidado do uso, manutenção e abastecimento dos veículos, contendo a média de consumo de combustível por km rodado;
- VII. Manter todos os documentos do veículo em dia, com registro de todas as ocorrências, com relação ao veículo, acidentes e multas;

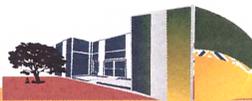
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 17 de Janeiro de 2020.

Ver. 
Ver. ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!